Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 22.958, datada de 14 de Junho de 2000, conforme imagem abaixo:

Matricula Nº 22.958.- Data: 14 de junho de 2000.

Identificação do Imóvel: O **apartamento número 103** - localizado no 2º pavimento do Edifício Residencial Atalaia, situado na Rua Franklin Máximo Pereira, número 166, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, com a área real privativa de 96,6600 metros quadrados, a área real de uso comum de 15,4310 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 112,0910 metros quadrados, correspondendo-lhe a área ideal de 28,7617 metros quadrados do terreno com a área de 988,07 metros quadrados, onde assenta a construção do referido edifício.

PROPRIETÁRIO: CONCRETA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 75.404.335/0001-74, com sede nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representado por seus diretores Luís Alberto Rangel Wippel, CPF 094.867.049-53, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, e Ezair Francisco Borba, CPF 077.964.639-87, brasileiros, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC.

Matrícula Anterior: Matriculado o terreno sob número 14.242, registrada a incorporação sob número "1", averbada a construção do prédio sob número "5" e a escritura de divisão, constituição e especificação de condomínio e respectiva convenção sob número "6", tudo na mesma matrícula.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-1-22.958: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de junho de 2000, nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade de Itajaí, livro nº 263, folhas 026/027, a proprietária CONCRETA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 75.404.335/0001-74, com sede nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representado por seus diretores Luís Alberto Rangel Wippel, CPF 094.867.049-53, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, e Ezair Francisco Borba, CPF 077.964.639-87, brasileiros, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **CELSO**

MATRÍCULA REALIZADA DE ACORDO COM DECISÃO, DATADA DE 19.11.2009, ASSINADA PELO DESEMBARGADOR JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

Verso...

PEREIRA DE ANDRADE, CPF 034.235.289-07, RG 4R-1.404.593-SC, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nr 122, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 19.462,39. Pago o ITBI ao Município de Itajaí-SC, no valor de R$ 733,87, que corresponde a 3% sobre R$ 24.462,39 (neste incluído outro imóvel), através da guia de recolhimento nr 140/2000. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 14 de junho de 2000.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-2-22.958 - Prot. 124.874 - Data: 25 de Maio de 2015: Pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/04/2015, o proprietário CELSO PEREIRA DE ANDRADE, CPF 034.235.289-07, RG 1.404.593-SESP-SC, brasileiro, maior, nascido em 27/03/1977, solteiro, conforme certidão de nascimento matriculada sob nº 108126 01 55 1977 1 00006 001 0000782 01, emitida em 10/06/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Balneário Camboriú-SC, declarando, sob as penas da lei, que não vive em união estável, delegado, residente e domiciliado na Rua 294, nº 220, apto 802 Bloco C - Edifício Villa Toscana, Meia Praia, na cidade de Itapema-SC, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **FILIPE ALMEIDA FERREIRA JACINTO,** CPF 063.041.676-10, RG 7.155.984-SESP-SC, maior, solteiro, declarando, sob as penas da lei, que não vive em união estável, designe, e, **ÁGUIDA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA JACINTO,** CPF 782.103.566-15, RG MG-3.079.719-SSP-MG, maior, professora, casada com **CLAUDINEY APARECIDO FERREIRA JACINTO,** CPF 569.965.356-20, RG 3338721 SSP-SC, maior, aposentado, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 07/12/1991, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida José Eugênio Muller, nº 446, apto 104, bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 313.500,00, que com o imóvel matriculado sob o número 22.959, perfaz o valor de R$ 330.000,00, do qual R$ 80.000,00, pagos com recursos próprios; R$ 250.000,00, mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. O imóvel encontra-se cadastrado sob

MATRÍCULA REALIZADA DE ACORDO COM DECISÃO, DATADA DE 19.11.2009, ASSINADA PELO DESEMBARGADOR JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

Continua na ficha 2

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº 22.958.- Data: 14 de Junho de 2000.

Continuação(2)

nº 753.785, e com Inscrição Imobiliária nº 201.070.08.0185.0003, na Prefeitura Municipal de Itajaí. O vendedor declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial foi intermediada por meio de corretor de imóveis, por Daiana Paula Mariotti, inscrita no CPF nº 008.768.239-75, e registrada no CRECI sob nº 24039. Pago o ITBI no valor de R$ 4.100,00, calculado sobre o valor de R$ 330.000,00 (nele incluído outro imóvel), através da guia nº 54965/2015, aos 25/05/2015, na agência do Banco Blucredi - 4113, bem como o FRJ no valor de R$ 120,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 40.000,00, aos 15/06/2015, conforme boleto nº 0000.50020.1135.6243, na agência do Banco do Brasil. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Junho de 2015. Emolumentos: R$ 550,00. Selo de fiscalização: DXS74454-T8BV. R$ 1,55. Marcos Aurélio Lemos

O Oficial Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-3-22.958 - Prot. 124.874 - Data: 25 de Maio de 2015: O imóvel desta matricula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro do sistema financeiro da habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes FILIPE ALMEIDA FERREIRA JACINTO, ÁGUIDA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA JACINTO e CLAUDINEY APARECIDO FERREIRA JACINTO, já qualificados acima, da quantia de R$ 225.000,00, que com o imóvel matriculado sob o número 22.959, perfaz a quantia total de R$ 250.000,00, que deverá ser pago ao credor em 300 meses, com taxa de juros nominal de 9,39% ao ano; taxa de juros efetiva de 9,80% ao ano. Por força da Lei a posse do imóvel

Verso...

fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Junho de 2015. Emolumentos: R$ 550,00. Selo de fiscalização: DXS74455-M4HX. R$ 1,55. Marcos Aurélio Lemos

O Oficial Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-4-22.958 - Prot. 132.744 - Data: 10 de Outubro de 2016: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (ART. 26, Parágrafo 7º, da LEI NR. 9.514/97). Nos termos do requerimento firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira privada, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SC; requerimento este, datado de 05/10/2016, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos devedores fiduciantes no "R-3-22.958", FILIPE ALMEIDA FERREIRA JACINTO, ÁGUIDA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA JACINTO e CLAUDINEY APARECIDO FERREIRA JACINTO, já qualificados; com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, e com o comprovante do pagamento do ITBI no valor de R$ 4.800,00, calculado sobre o valor de R$240.000,00, aos 04/10/20016, no Banco Santander (Brasil) S/A, sob autenticação nº SBR 4444 005 04102016 0132, através da guia nº 2706/2016, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** plena do imóvel objeto desta matricula, em favor do credor fiduciário no "R-3-22.958", BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., acima qualificada, em virtude do não cumprimento da obrigação pelos devedores FILIPE ALMEIDA FERREIRA JACINTO, ÁGUIDA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA JACINTO e CLAUDINEY APARECIDO FERREIRA JACINTO. Pago o FRJ no valor de R$ 600,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 240.000,00, aos 18/10/2016, conforme boleto nº 0000.50020.1270.2960, no Banco Santander (Brasil) S.A, sob autenticação nº SBR 4444 005 18102016 0038. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de Outubro de 2016. Emolumentos: R$ 399,23. Selo de fiscalização: EKZ77390-6FN9. Normal. R$ 1,70. Marcos Aurélio Lemos

O Oficial Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Continua na ficha 3

Matricula Nº 22.958.- Data: 14 de Junho de 2000.

Continuação(3)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-5-22.958 - Prot. 133.559 - Data: 02 de Dezembro de 2016: A requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., datado de 29/11/2016, fica constando a averbação dos leilões negativos, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, realizados em data de 16/11/2016 e 23/11/2016; no qual declarou a leiloeira, nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, a leiloeira deu por encerrado o pregão, conforme documentação arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 12 de Dezembro de 2016. Emolumentos: R$ 92,20. Selo de fiscalização: ENE19617-BYSB-N. Normal. R$ 1,70.

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-6-22.958 - Prot. 133.559 - Data: 02 de Dezembro de 2016: A requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., datado de 29/11/2016, e pelo Termo de Quitação da Divida, datado de 29/11/2016, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R-3, desta matrícula, face a quitação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 12 de Dezembro de 2016. Emolumentos: R$ 92,20. Selo de fiscalização: ENE19619-MRYN. Normal. R$ 1,70.

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 22.958.

O referido é verdade e dou fé.Itajaí-SC , 12 de Dezembro de 2016.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ENE19654-0Z50
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

_____

[ ] Marcos Aurélio Lemos - OficialDesignado
[ ] Tania Regina Carlos - OficialSubstituta
[ ] Fernanda Cristina Marquetti - EscreventeRegistral
[X] Georgia Pasa - EscreventeRegistral

Emolumentos:
01 Certidão Vinculada ao Ato..... R$ 0,00
Selos: R$ 1,70
Total: R$ 1,70

****Validade: 30 dias****

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 22.959, datada de 14 de Junho de 2000, conforme imagem abaixo:

Matrícula Nº **22.959.-** Data: 14 de junho de 2000.

Identificação do Imóvel: A **garagem número 03** - localizada no local próprio do Edifício Residencial Atalaia, situado na Rua Franklin Máximo Pereira, número 166, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, com a área privativa de 12,2400 metros quadrados, a área de uso comum de 0,9760 metros quadrados, perfazendo a área real total de 13,2160 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8211 metros quadrados do terreno com a área de 988,07 metros quadrados, onde assenta a construção do referido edifício.

PROPRIETÁRIO: CONCRETA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 75.404.335/0001-74, com sede nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representado por seus diretores Luís Alberto Rangel Wippel, CPF 094.867.049-53, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, e Ezair Francisco Borba, CPF 077.964.639-87, brasileiros, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC.

Matrícula Anterior: Matriculado o terreno sob número 14.242, registrada a incorporação sob número "1", averbada a construção do prédio sob número "5" e a escritura de divisão, constituição e especificação de condomínio e respectiva convenção sob número "6", tudo na mesma matrícula.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxx

Matricula Nº **22.959.-** Data: 14 de Junho de 2000.

Continuação(2)

cadastrado sob nº 753.785, e com Inscrição Imobiliária nº 201.070.08.0185.0003, na Prefeitura Municipal de Itajaí. O vendedor declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial foi intermediada por meio de corretor de imóveis, por Daiana Paula Mariotti, inscrita no CPF nº 008.768.239-75, e registrada no CRECI sob nº 24039. Pago o ITBI no valor de R$ 4.100,00, calculado sobre o valor de R$ 330.000,00 (nele incluído outro imóvel), através da guia nº 54965/2015, aos 25/05/2015, na agência do Banco Blucredi - 4113, bem como o FRJ no valor de R$ 80,00, calculado 2/3 sobre o valor de R$ 40.000,00, aos 15/06/2015, conforme boleto nº 0000.50020.1135.6243, na agência do Banco do Brasil. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Junho de 2015. Emolumentos: R$ 84,62. Selo de fiscalização: DXS74453-VKB0. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxx

1º. Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº 22.959.- Data: 14 de Junho de 2000.

Continuação(3)

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxx